

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 018/2023-MPPA,  
QUE CELEBRAM ENTRE SI O MINISTÉRIO PÚBLICO DO  
ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA AMAZON TELECOM  
LTDA.**

Pelo presente Termo Aditivo ao **CONTRATO N.º 018/2023-MP/PA**, firmado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ (MPPA)**, com sede à Rua João Diogo n.º 100, bairro Cidade Velha, CEP: 66.015160, Belém/PA, inscrito no CNPJ/MF n.º 05.054.960/0001-58, Inscrição Estadual n.º 15.191.153-3, Inscrição Municipal n.º 1500722, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça, **Dr. CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR**, domiciliado e residente em Belém e a Empresa **AMAZON TELECOM LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 45.635.149/0001-85, com sede à Avenida das Uvas, Lote Morada das Palmeiras, n.º 276, Letra B, bairro Infraero, Macapá – AP, CEP: 68.908-794, Telefones: (96) 99172-4210 e (96) 99100-1094, E-mail: amazontelecom.contato@gmail.com, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sr. **MARCELO PEREIRA CAMARGO**, brasileiro, residente e domiciliado em Macapá/AP, têm entre si justas e acordadas as cláusulas e condições seguintes, objeto do presente Termo Aditivo:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA**

1.1. Considerando a necessidade e de acordo com a justificativa apresentada pela Promotoria de Justiça de Monte Dourado, constante do Protocolo GEDOC 147951/2023, fica alterada a **CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA**, do contrato original, que tem como **objeto a prestação de Serviço de Conexão à Internet, para Unidades Remotas do Ministério Público do Estado do Pará, especificamente para a Promotoria de Justiça do município de Monte Dourado**, decorrente da Dispensa de Licitação n.º 50/2022.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA**

2.1. Fica **prorrogado o prazo de vigência** do Contrato n.º 018/2023-MPPA por mais **7 (sete) meses, a partir de 27/03/2024 até 27/10/2024**, com fundamento no art. 57, inc. II, da Lei Federal n.º 8.666/1993 c/c Cláusula Nona, item 9.1 de referido instrumento.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA**

3.1. Fica registrada a inclusão do subitem 13.1.2.1 na Cláusula Décima Terceira, item 13.1 do Contrato, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“13.1. O presente Contrato poderá ser rescindido:

13.1.2. Amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da Licitação;

13.1.2.1. O contrato será rescindindo amigavelmente pelas partes no caso de ocorrer a conclusão da licitação do serviço antes do final do período de prorrogação do contrato, o que desde já fica aceito pelas partes.”

**4. CLÁUSULA QUARTA**

4.1. Para atender às despesas oriundas do presente aditivo o Ministério Público do Estado do Pará, valer-se-á da disponibilidade orçamentário-financeira, conforme classificação abaixo:

Programa de Trabalho: 12101.03.091.1494.8758 - Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais;

Natureza da Despesa: 339040 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica;

Fonte de Recursos: 01 500 0000 01 – Recursos Ordinários.

**5. CLÁUSULA QUINTA**

E por estarem justos, contratados e de comum acordo, assinam eletronicamente o presente, que declaram haver lido, na presença de duas testemunhas, para que possa produzir seus efeitos legais.

Belém/PA., 26 de fevereiro de 2024.

CESAR BECHARA NADER  
MATTAR  
JUNIOR:28192052249

Assinado de forma digital por  
CESAR BECHARA NADER MATTAR  
JUNIOR:28192052249  
Dados: 2024.02.26 07:45:51 -03'00'

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**

Contratante

AMAZON TELECOM  
LTDA:45635149000185

Assinado de forma digital por  
AMAZON TELECOM  
LTDA:45635149000185  
Dados: 2024.02.20 17:37:02 -03'00'

**AMAZON TELECOM LTDA**

Contratada

Testemunhas:



Documento assinado digitalmente  
**ANDERSON LUIZ RODRIGUES DE BRITO**  
Data: 21/02/2024 16:38:46-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Documento assinado digitalmente  
**ROSE MARY EPIFANIO DE CARVALHO**  
Data: 19/02/2024 14:33:23-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

1) \_\_\_\_\_

2) \_\_\_\_\_